



EDITAL Nº 06/2023

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica em consonância com a Portaria da Direção Geral – DG nº 27, de 9 de julho de 2015, que institui o Programa Institucional de Monitoria (PIM) dos cursos de Graduação, e a Resolução do Conselho Superior – CONSU nº 8, de 10 de julho de 2015 que regulamenta o Programa, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo para Monitoria, de acordo com as normas abaixo.

1. DA MONITORIA

1.1 Os monitores são alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte- FCRN, cuja função é colaborar nas atividades didáticas auxiliando o professor da disciplina.

2. DAS VAGAS

2.1. Esta seleção disponibiliza vagas de monitoria voluntária para as seguintes disciplinas:

Curso: Administração		
Disciplina	Docente	Qtde de Vagas
Administração Estratégica	Natália Queiroz da Silva Oliveira	01
Administração Financeira e Estratégica	Iriane Teresa de Araújo	01
Criatividade e Inovação	Natália Queiroz da Silva Oliveira	01
Estatística Aplicada	Iriane Teresa de Araújo	01
Fundamentos da Economia	Iriane Teresa de Araújo	01
Gestão Estratégia de Custos	Jane Elly Nunes da Costa Lima	01
Matemática Básica	Keliane de Melo Ramalho	01
Orçamento Empresarial	Jane Elly Nunes da Costa Lima	02
Trabalho de Conclusão de Curso II	Natália Queiroz da Silva Oliveira	01
Curso: Ciências Contábeis		
Disciplina	Docente	Qtde de Vagas
Análise das Demonstrações Contábeis	Geison Calyo Varela de Melo	02
Contabilidade do Agronegócio	Jane Elly Nunes da Costa Lima	02
Contabilidade Intermediária	Geison Calyo Varela de Melo	02
Estatística Aplicada	Iriane Teresa de Araújo	01
Fundamentos da Economia	Iriane Teresa de Araújo	01
Matemática Básica	Keliane de Melo Ramalho	01
Noções Básicas de Gestão e Contabilidade	Geison Calyo Varela de Melo	02
Teoria da Contabilidade	Jane Elly Nunes da Costa Lima	02
Trabalho de Conclusão de Curso II	Geison Calyo Varela de Melo	02
Curso: Direito		
Disciplina	Docente	Qtde de Vagas
Direito Civil VI – Sucessões (Manhã)	Olívia Oliveira Siqueira Campos	01
Direito Constitucional I (Noite)	Daniela Cristina Lima Gomes	02
Direito Constitucional II (Noite)	Daniela Cristina Lima Gomes	02



Direito Penal (Noite)	Rodrigo Nunes da Silva	01
Direito Processual do Trabalho (Noite)	Olívia Oliveira Siqueira Campos	01
Direitos Reais V (Manhã)	Camila Jéssica Neres de Oliveira	01
Direitos Reais V (Noite)	Camila Jéssica Neres de Oliveira	01
Economia Política	Iriane Teresa de Araújo	01
Metodologia da Pesquisa (Manhã)	Karidja Kalliany Carlos de Freitas Moura	01
Metodologia da Pesquisa (Noite)	Karidja Kalliany Carlos de Freitas Moura	01
Processo Civil - Execução (Manhã)	Camila Jéssica Neres de Oliveira	01
Trabalho de Conclusão de Curso I (Noite)	Daniela Cristina Lima Gomes	02
Trabalho de Conclusão de Curso II (Manhã)	Daniela Cristina Lima Gomes	01
Trabalho de Conclusão de Curso II (Noite)	Daniela Cristina Lima Gomes	01
Curso: Fisioterapia		
Disciplina	Docente	Qtde de Vagas
Fisioterapia Uroginecológica e Obstetrícia (Manhã)	Juliana da Silva Grippo Dantas	02
Fisioterapia Uroginecológica e Obstetrícia (Noite)	Juliana da Silva Grippo Dantas	02
Semiologia em Fisioterapia (Manhã)	Juliana da Silva Grippo Dantas	02
Semiologia em Fisioterapia (Noite)	Juliana da Silva Grippo Dantas	02
Sistema nervoso (Manhã)	Mairthes Fernanda Medeiros	01
Sistema nervoso (Noite)	Mairthes Fernanda Medeiros	01
Curso: Fisioterapia e Nutrição¹		
Disciplina	Docente	Qtde de Vagas
Morfologia Humana (Manhã)	Caio César de Azevedo Costa	01
Morfologia Humana (Noite)	Caio César de Azevedo Costa	01
Processos Biológicos (Manhã)	Caio César de Azevedo Costa	01
Processos Biológicos (Noite)	Caio César de Azevedo Costa	01
Saúde Coletiva (Manhã)	Matheus Madson Lima Avelino	02
Saúde Coletiva (Noite)	Matheus Madson Lima Avelino	02
Curso: Nutrição		
Disciplina	Docente	Qtde de Vagas
Módulo Integrado de Ciência e Tecnologia de Alimentos II	Lidiane Pinto de Mendonça	01
Nutrição Materno infante-juvenil	Ana Karollyne Queiroz de Lima	01
Semiologia e Avaliação Nutricional	Josicleide de Oliveira Dias	01
Curso: Psicologia		
Disciplina	Docente	Qtde de Vagas
Avaliação Psicológica Aplicada (Manhã)	Luciana Fernandes Queiroz Amorim	01
Avaliação Psicológica Aplicada (Noite)	Luciana Fernandes Queiroz Amorim	01
Avaliação Psicológica 1 (Manhã)	Ana Laura Câmara Marques	01
Dinâmica e processos Grupais (Noite)	Jordanya Reginaldo Henrique	01
Estágio Específico I - Ênfase 1	Maria Katiane Formiga Miranda	03
Família e Abordagens Diversas (Noite)	Ana Laura Câmara Marques	02
História da Psicologia (Noite)	Francisco Maycon Passos Costa	01
Métodos de Pesquisa (Noite)	Karidja Kalliany Carlos de Freitas Moura	01

¹ Podem concorrer a vaga alunos de Fisioterapia e/ou Nutrição



Psicologia Ciência e Profissão (Manhã)	Kalyana Cristina Fernandes de Queiroz	01
Psicologia Ciência e Profissão (Noite)	Kalyana Cristina Fernandes de Queiroz	01
Psicologia Escolar (Noite)	Francisco Maycon Passos Costa	01
Psicologia Experimental (Manhã)	Izabelle Coelho Lopes	01
Psicologia Experimental (Noite)	Izabelle Coelho Lopes	01
Psicologia, Gestão e Pessoas (Manhã)	Luan Martins de Souza	01
Psicologia, Gestão e Pessoas (Noite)	Luan Martins de Souza	01
Psicologia Social (Noite)	Esequiel Pagnussat	02
Psicologia Social Contemporânea (Manhã)	Esequiel Pagnussat	02
Psicologia Social Contemporânea (Noite)	Esequiel Pagnussat	02
Trabalho de Conclusão de Curso I (Noite)	Amanda Carolina Claudino Pereira	01
Supervisão Ênfase 1 – Gestaltterapia (Noite)	Amanda Carolina Claudino Pereira	01
Curso: Teologia		
Disciplina	Docente	Qtde de Vagas
Hebraico Bíblico	Francisco Márcio Bezerra dos Santos	01

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos Curso de Graduação: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Teologia.

3.1.2. Ter cursado a disciplina objeto da monitoria e obtido média igual ou superior a 7 (sete);

3.1.3. Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete);

3.1.4. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal da monitoria, em horário não conflitante com o de suas aulas;

3.1.5. Não possuir pendências na função de monitor em outros semestres;

3.1.6. Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;

3.1.7. Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrições: 13 a 28 de fevereiro de 2023.

4.2. Local: As inscrições serão realizadas por meio eletrônico através do formulário:

<https://forms.gle/EVevPrkp3Es3kSDn8>

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As avaliações teóricas de conhecimentos específicos para as disciplinas presentes neste edital serão realizadas nos dias **06 e 07/03 às 17h**. As avaliações serão realizadas de maneira presencial. Será obedecido o seguinte cronograma: **No dia 06 de março as disciplinas dos cursos de Direito e Psicologia, dia 07 as disciplinas dos demais cursos.**

5.2. As avaliações serão compostas por questões objetivas e/ou subjetivas a critério do docente.

5.3. **As avaliações práticas serão realizadas nos dias 06, 07 e 08 de março de acordo com o horário estabelecido pelos professores das disciplinas.**

5.4. O candidato selecionado será aquele que obtiver a maior nota na avaliação e será considerado desclassificado o discente que obtiver nota inferior a 7 (sete) na prova.



5.5. Em caso de empate, entre dois ou mais candidatos inscritos para a mesma disciplina, será selecionado o candidato que tiver, nesta ordem de prioridade, a maior média na disciplina; o maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA); e a maior carga horária cursada.

5.6. O aluno selecionado no processo seletivo para monitoria voluntária, só poderá iniciar as atividades de monitoria, após a assinatura do termo de compromisso junto à coordenação do curso.

5.7. O termo de compromisso de monitoria, bem como o informativo com as atribuições do monitor podem ser acessados no link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1cz0PXyOoyWeutAMJGRZxks5aHahpziMk?usp=sharing>

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. Colaborar com os professores em tarefas didáticas;

6.2. Organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes à disciplina em que exercer a monitoria;

6.3. Apresentar o relatório final ao professor da disciplina sobre as atividades desempenhadas durante a monitoria;

6.4. Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da FCRN, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;

6.5. Facilitar o relacionamento entre os alunos e professor (es) na execução e melhoria do plano de ensino/aprendizagem;

6.6. Atender alunos em seu horário de monitoria, para tirar dúvidas, revisar conteúdos, ou auxiliá-los no estudo da disciplina na qual atua como monitor;

6.7. Desenvolver atividades com alunos individualmente ou em grupo, autorizado e em consonância com o estabelecido pelo corpo docente, para ampliação de conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos na disciplina ou necessários à sistematização do aprendizado e consolidação de conhecimentos à sua profissão;

6.8. Cumprir com a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;

6.9. É expressamente vedado ao monitor, ministrar aulas teóricas ou práticas em substituição ao Professor, realizar a avaliação de alunos, registrar notas ou frequência em diário de classe impresso ou eletrônico, supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo;

6.10. É compromisso do monitor realizar um plano de estudos e atividades, em conjunto com o professor orientador, que o capacite ao aprimoramento de sua formação acadêmica e lhe dê condições de auxiliar o professor no planejamento das aulas e trabalhos, bem como na orientação de alunos para o bom desenvolvimento da atividade educacional.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE

7.1. Compete ao professor orientador do Monitor realizar semestralmente um relatório sobre o Monitor orientado constando de frequência, descrição das atividades realizadas e avaliação de desempenho. Este documento funcionará como comprovação para o registro da Monitoria como Atividade Complementar;

7.2. Orientar o aluno quanto às atividades a desenvolver, indicando-lhe os procedimentos cabíveis;

7.3. Informar ao aluno sobre as suas atribuições no exercício da monitoria;

7.4. Avaliar periodicamente o aluno, informando-lhe, e à coordenação do curso, sobre o seu desempenho.

8. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO

8.1. Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas da monitoria, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios.



9. DA AVALIAÇÃO DO MONITOR

9.1. Na avaliação do desempenho do monitor deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) assiduidade;
- b) pontualidade;
- c) interesse e responsabilidade;
- d) segurança nos conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos inerentes à disciplina;
- e) organização;
- f) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- g) relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.

9.2. Ao professor da disciplina competirá realizar a avaliação de desempenho do monitor, atribuindo-lhe nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez);

10. CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

10.1. A monitoria poderá ser cancelada, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das tarefas atribuídas;
- b) infringência de preceitos éticos ou regimentais;
- c) ocorrência da aplicação de penalidade disciplinar;
- d) desempenho insatisfatório como monitor, ou seja, se a avaliação de desempenho for inferior a 7,0 (sete);
- e) não assinatura do termo de compromisso de monitoria;
- f) interrupção ou suspensão do vínculo com a Faculdade.

11. DA CARGA HORÁRIA

11.1. A carga horária da monitoria voluntária será de 4 (quatro) horas semanais;

11.2. O dia da monitoria será escolhido entre o Monitor e Professor orientador;

11.2. O aluno só poderá desenvolver a monitoria em uma única disciplina a cada semestre;

11.3. Ao final do semestre o aluno receberá certificado de Monitoria totalizando **20 horas de atividades complementares**.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1. O processo seletivo será válido de março a julho de 2023, podendo ser prorrogado por mais 01 período letivo, por decisão do coordenador do curso.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Somente prestará processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pelo NAD;

13.2. A monitoria não implica vínculo empregatício, e suas atividades são regidas por contrato específico a ser celebrado com a instituição;

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com o NAD.

14. CRONOGRAMA



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN. CNPJ nº 32.168.938/0001-01
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017

	Situação	Data/Horário
Período de inscrições		13 a 28/02/2023
Divulgação das inscrições deferidas		01/03/2023
Avaliação de Conhecimentos Específicos das disciplinas dos cursos de Direito e Psicologia	Eliminatória	06/03/2023 às 17 horas
Avaliação de Conhecimentos Específicos das disciplinas dos demais cursos.	Eliminatória	07/03/2023 às 17 horas
Avaliações práticas ²	Eliminatória	06 a 08/03/2023
Publicação do Resultado	-	10/03/2023
Entrega do Relatório de Avaliação dos monitores (Docente)	-	24 a 31 de julho
Relatório Final de Monitoria (Discentes)	-	01 a 31 de julho
Emissão de certificados	-	01 a 15 de agosto

2 O horário das avaliações será definido pelo professor da disciplina

Mossoró/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Diretora Acadêmica